

editais licitatórios, com garantia mínima de 05(cinco) anos, p/ atendimento interna do INCRA, conforme descrição abaixo e especificações contidas subitem 4.3do item 4, no termo de referência - Anexo I. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 11/12/2007 a 10/12/2008. Valor Total: R\$25.700,00. Fonte: 175220021 - 2007NE900888. Data de Assinatura: 11/12/2007.

(SICON - 04/01/2008) 373083-37201-2008NE900038

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 80400/2007

Nº Processo: 54000002587200703. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 32918377000110. Contratado: BRADIV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Fornecimento de móveis, com garantia mínima de 05 (cinco) anos, para atender demandainterna do INCRA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2007 a 30/12/2008. Valor Total: R\$11.724.450,00. Fonte: 175220021 - 2007NE901158. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 04/01/2008) 373083-37201-2008NE900038

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2008

Nº Processo: 54000002114200706. Objeto: Fornecimento de 10 (dez) assinaturas da "Mídia Impressa". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo inciso VIII da Lei 8666/93. Declaração de Dispensa em 02/01/2008. JOSE MARIA ALVES NUNES, Coordenador Geral de Administração e Serviços Gerais - substituto. Ratificação em 02/01/2008. EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA, Diretora de Gestão Administrativa. Valor: R\$ 108.000,00. Contratada: RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A. Valor: R\$ 108.000,00

(SIDECE - 04/01/2008) 373083-37201-2008NE900038

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2008

Nº Processo: 54000002492200781. Objeto: Fornecimento de energia elétrica nas áreas comuns do Edifício Palácio do Desenvolvimento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 02/01/2008. JOSE MARIA ALVES NUNES, Coordenador Geral de Administração e Serviços Gerais - substituto. Ratificação em 02/01/2008. EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA, Diretora de Gestão Administrativa. Valor: R\$ 280.000,00. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Valor: R\$ 280.000,00

(SIDECE - 04/01/2008) 373083-37201-2008NE900038

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2008

Nº Processo: 54000002491200737. Objeto: Fornecimento de energia elétrica nas dependências da sede do INCRA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 02/01/2008. JOSE MARIA ALVES NUNES, Coordenador Geral de Administração e Serviços Gerais - Substituto. Ratificação em 02/01/2008. EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA, Diretora de Gestão Administrativa. Valor: R\$ 980.000,00. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Valor: R\$ 980.000,00

(SIDECE - 04/01/2008) 373083-37201-2008NE900038

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50204/2008

Número do Contrato: 50200/2004. Nº Processo: 54000000984200490. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 03496338000174. Contratado: REALMAK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -EPP. Objeto: Com base na cláusula quinta do contrato ora ditado e o que dispõe o inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, estender o prazo de duração contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 25/12/2007, com vencimento em 24/12/2008. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 25/12/2007 a 24/12/2008. Valor Total: R\$58.500,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900017. Data de Assinatura: 24/12/2007.

(SICON - 04/01/2008) 373083-37201-2008NE900038

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 5/2006. Nº Processo: 54141001284200670. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 05539867000133. Contratado: TALER SERVICE - RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Segundo Termo aditivo ao contrato n.º005/2006-Prorrogação de Prazo contratual até 31/12/2008. Fundamento Legal: Lei 8666 e suas alterações Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 04/01/2008)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2008

Número do Contrato: 6/2006. Nº Processo: 54141001283200625. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07038846000160. Contratado: AÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Quinto Termo aditivo ao contrato n.º06/2006-Prorrogação de prazo até 31/01/2008. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 01/01/2008 a 31/01/2008. Valor Total: R\$7.538,24. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 04/01/2008)

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

##### EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Em conformidade com a Lei No. 9.790, de 23/03/1999, e o Decreto No. 3.100, de 30/06/1999, pelo presente Termo fica apostilado ao Termo de Convênio, consignar o cancelamento da primeira repactuação ao Contrato CRT/MSF/Nº004/2005 no valor de R\$ 10.646,17(Dez mil e seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), referente ao período de 14 de Abril de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, firmada com a JALFORT SEGURANÇA LTDA, empresa de vigilância armada, CNPJ nº 06.036.457/0001-32, para proteção patrimonial da Superintendência Regional do Médio São Francisco (SR-29), CONFORME Processo SR-29/PTR Nº 54141.000090/2005-76, bem como determinar o prazo de até quinze (dias), após a publicação deste apostilamento, para elaboração, assinatura e publicação de instrumento de ajuste com vista à restituição ao erário a por parte da contratada. Petrolina, 03 de janeiro 2008.

Em conformidade com a Lei No. 9.790, de 23/03/1999, e o Decreto No. 3.100, de 30/06/1999, pelo presente Termo fica apostilado ao Termo de Convênio, atestar o novo valor mensal de R\$ 20.576,64 Vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta quatro centavos), referente a terceira repactuação ao Contrato CRT/MSF/Nº004/2005, firmado com a JALFORT SEGURANÇA LTDA, empresa de vigilância armada, CNPJ nº 06.036.457/0001-32, para proteção patrimonial da Superintendência Regional do Médio São Francisco (SR-29), CONFORME Processo SR-29/PTR Nº 54141.000090/2005-76, no período de 01 de março de 2007 a 31 de dezembro de 2007, e reconhecer a diferença de faturamento decorrente da terceira repactuação, no período de 01/03/2007 30/10/2007, no valor mensal de R\$ 850,91(Oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), gerada a partir da variante entre os valor mensal pago de R\$ 19.725,73 (Dezenove mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) e o valor mensal devido de R\$ 20.576,64 (Vinte mil quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor acumulado no período de 01/03/2007 a 30/10/2007 de R\$ 6.807,28 (Seis mil oitocentos e sete reais e oito centavos) a partir das manifestações balizadas nas cláusulas contratuais, análise técnicas e jurídicas, com devida dotação orçamentária: PTRES 001607; Plano Interno 750200040; Natureza de despesa 339037-03; Fonte 176370002. Petrolina, 03 de janeiro 2008.

Em conformidade com a Lei No. 9.790, de 23/03/1999, e o Decreto No. 3.100, de 30/06/1999, pelo presente Termo fica apostilado ao Termo de Convênio, Reconhecer a segunda repactuação ao Contrato CRT/MSF/Nº004/2005 no valor de R\$ 8.102,19(Oito mil e cento e dois reais e dezenove centavos), referente ao período de 01 de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, firmada com a JALFORT SEGURANÇA LTDA, empresa de vigilância armada, CNPJ nº 06.036.457/0001-32, para proteção patrimonial da Superintendência Regional do Médio São Francisco (SR-29), CONFORME Processo SR-29/PTR Nº 54141.000090/2005-76, bem como processo de pagamento efetivado, em conformidade com as cláusulas contratuais, análises técnicas e jurídicas. Petrolina, 03 de janeiro 2008.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1094/2007

Nº Processo: 54320001169200778. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 08270171000142. Contratado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA. -Objeto: Recuperação de açudes em diversos assentamentos no estado da Paraíba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 07/01/2008 a 04/06/2008. Valor Total: R\$416.598,13. Fonte: 176370002 - 2007NE900557. Data de Assinatura: 31/12/2007.

(SICON - 04/01/2008) 373047-37201-2007NE900686

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

##### EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 119, inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário n. 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2006, considerando o que prevê o Decreto n. 4887 de 20 de novembro de 2003, bem como, a Instrução Normativa/INCRA n. 20 de 19 de setembro de 2005, que regulamentam os procedimentos de que trata o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o conteúdo do Processo INCRA/MS/SR-16 n. 54290.000405/2004-91, que tramita nesta superintendência e trata da regularização fundiária dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos Chácara do Buriti, localizada no mu-

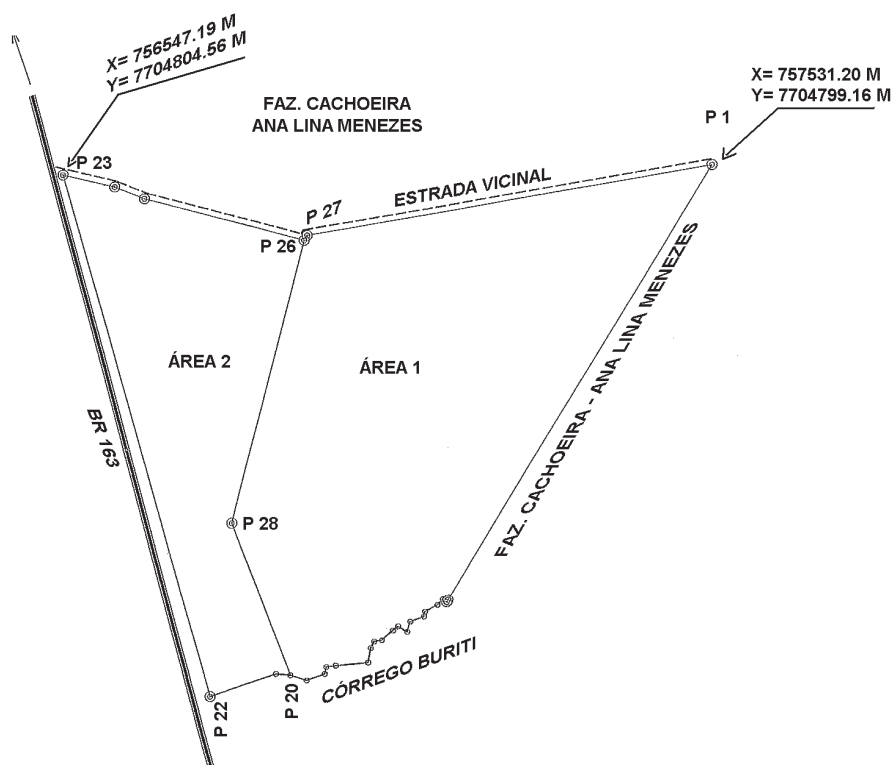
nícipio de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, cujo território ora em processo de regularização, foi levantado mediante Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação, cadastro da comunidade quilombola, dos incidentes, pesquisa cartorial, levantamento do uso do solo e aptidão, georreferenciamento e delimitação de seu perímetro, documentação esta, que gerou o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. O presente relatório constata que a citada comunidade se caracteriza como grupo étnico-racial, remanescentes das comunidades dos quilombos, dotada de trajetória própria e relações territoriais específicas, com presença de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado delimitado e demarcado possui área de 43,0080 ha e perímetro de 3.022,4151m com limites e confrontações e demais especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo que integra o RTID elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço INCRA/MS/SR-16/GAB n. 77/06, substituída pela Ordem de Serviço INCRA/MS/SR-16/GAB n. 100/06 de 25 de outubro de 2006, cujo perímetro da área efetivamente explorada pela comunidade e área ocupada pela Fazenda Cachoeira, objeto de reivindicação visando a ampliação do território quilombola. tem a seguinte descrição: Inicia o perímetro da área junto ao P.1 situado em comum com terras da Fazenda Cachoeira, de propriedade de Ana Lina de Menezes, com as Coordenadas UTM -SAD= 69, referenciadas ao Meridiano Central WGr. 57º00'E ao Equador E=757531,20 m. e N=7704799,16 m. deste segue divisando com terras da Fazenda Cachoeira, de propriedade de Ana Lina de Menezes, com azimute verdadeiro 212º35'17" e distância de 761,43 m. até o P-02, situado em comum com terras da Fazenda Cachoeira, de propriedade de Ana Lina de Menezes, com as coordenadas de E=757121,10 m. e N=7704157,61 m. deste segue divisando com terras da Fazenda Cachoeira, de propriedade de Ana Lina de Menezes, com azimute verdadeiro de 217º59'38" e distância de 2,96 m. até o P-03, situado em comum com terras da Fazenda Cachoeira, de propriedade de Ana Lina de Menezes e a margem direita do Córrego Buriti, com as coordenadas de E=757119,28 m. e N=7704155,28 m. e 304º33'59" e distância de 7,36 m.; do P02 ao P03, segue divisando com a Fazenda Bela Vista, com coordenadas E=758216,67 m. e N=7627895,77 m. 237º7'8" e 1353,10 m.; do P-03 D.04, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757113,19 m. e N=7704159,41 m. e azimute verdadeiro de 222º33'59" e distância de 11,32 m.; do D-04 ao D -05, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757105,53 m. e N=7704151,70 m. e azimute verdadeiro de 243º28'14" e distância de 21,67 m.; do D-05 D.06, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757086,14 m. e N=7704141,39 m. e azimute verdadeiro de 193º25'59" e distância de 7,83 m.; do D-06 D.07, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757084,32 m. e N=7704133,77 m. e azimute verdadeiro de 251º7'39" e distância de 21,95 m.; do D-07 D.08, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757063,55 m. e N=7704126,67 m. e azimute verdadeiro de 197º11'6" e distância de 16,38 m.; do D-08 D.09, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757063,55 m. e N=7704126,67 m. e azimute verdadeiro de 197º11'6" e distância de 16,38 m.; do D-09 D.10, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757058,71 m. e N=7704111,2 m. e azimute verdadeiro de 303º33'49" e distância de 16,33 m.; do D-10 D.11, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757045,10 m. e N=7704120,5 m. e azimute verdadeiro de 231º49'48" e distância de 10,05 m.; do D-11 D.12, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757037,20 m. e N=7704113,84 m. e azimute verdadeiro de 229º55'30" e distância de 22,32 m.; do D-12 D.13, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757020,12 m. e N=7704099,47 m. e azimute verdadeiro de 261º49'21" e distância de 11,95 m.; do D-13 D.14, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757008,29 m. e N=7704097,77 m. e azimute verdadeiro de 207º45'39" e distância de 11,14 m.; do D-14 D.15, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=757003,10 m. e N=7704087,91 m. e azimute verdadeiro de 190º57'53" e distância de 22,13 m.; do D-15 ao16, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=756998,89 m. e N=7704066,18 m. e azimute verdadeiro de 265º43'26" e distância de 49,09 m.; do D-16 D.17, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=756949,94 m. e N=7704062,52 m. e azimute verdadeiro de 262º57'15" e distância de 14,35 m.; do D-17 D.18, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=756935,70 m. e N=7704060,76 m. e azimute verdadeiro de 194º20'49" e distância de 10,29 m.; do D-18 D.19, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=756933,15 m. e N=7704050,79 m. e azimute verdadeiro de 251º14'20" e distância de 28,88 m.; do D-19 D.20, situado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=756905,80 m. e N=7704041,50 m. e azimute verdadeiro de 288º29'27" e distância de 25,89; do D-20.D-21, si-



tuado a margem direita do Córrego Buriti, deste segue pela margem direita do referido Córrego a sua jusante com as coordenadas E=756881,25 m. N=7704049,71 m. e azimute verdadeiro de 96°15'59" e distância de 21,44 m.; do D-21.P-22, situado a margem direita do Córrego Buriti e margem da Rodovia Federal BR-163 que demanda a cidade de Campo Grande/MS. à cidade de Nova Alvorada do Sul/MS. deste segue pela margem da referida Córrego a sua jusante com as coordenadas E=756859,94 m. N=7704052,5 m. e azimute verdadeiro de 252°10'48" e distância de 104,60 m.; do P-22.P-23, situado margem da Rodovia Federal BR-163 que demanda a cidade de Campo Grande/MS. à cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, com as coordenadas E=756760,36 m. N=7704020,4 m. e azimute verdadeiro de 344°47'55" e distância de 812,97 m.; do D-23.P-24, situado a margem de uma estrada vicinal, com as coordenadas E=756547,19 m. N=7704804,56 m. e azimute verdadeiro de 283°46'52" e distância de 80,64 m.; do D-24.P-25, situado a margem de uma estrada vicinal, com as coordenadas E=756625,51 m. N=7704785,35 m. e azimute verdadeiro de 292°32'51" e distância de 48,77 m.; do D-24.P-25, situado a margem de uma estrada vicinal, com as coordenadas E=756625,51 m. N=7704785,35 m. e azimute verdadeiro de 292°32'51" e distância de 48,77 m.; do D-25.P-26, situado a margem de uma estrada vicinal, com as coordenadas E=756670,55 m. N=7704766,65 m. e azimute verdadeiro de 105°34'15" e distância de 248,59 m.; do P-26.P-27, situado a margem de uma estrada vicinal, com as coordenadas E=756910,2 m. N=7704699,92 m. e azimute verdadeiro de 211°50'14" e distância de 8,66 m.; do P-27.P-01, situado a margem de uma estrada vicinal, com as coordenadas E=756914,0 m. N=7704707,28 m. e azimute verdadeiro de 81°31'29" e distância de 623,42 m., ponto inicial do presente roteiro. No perímetro descrito incide o seguinte registro imobiliário de ocupante não pertencente à comunidade quilombola.: FAZENDA CACHOEIRA, registrada em nome de ANA LINA MENEZES sob a Matrícula n. 66. 358, Ficha 01 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, área de 244 ha 6,072 m2, área incidente ao território tradicional quilombola 13 ha 8775m2, NOTIFICA aos(as) Senhores(as) detentores(as) dos títulos abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e confrontantes e terceiros interessados que terão prazo de 90 (noventa) dias, a partir da última publicação do presente edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Mato Grosso do Sul para, se quiserem, apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Afonso Pena n. 2.403, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-073. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local durante o expediente de 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m, o Processo Administrativo n. 54290.000405/2004-91, estará a disposição dos interessados para consulta.

LUIZ CARLOS BONELLI

### MAPA DO PERÍMETRO CHACARA DOBURITI



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 22/2007

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54190003864200705. Objeto: Aquisição de 02 (dois) carrocerias para caminhão conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA  
Pregoeira

(SIDE - 04/01/2008) 373066-37201-2007NE900063

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratar empresa especializada em Prestação de Serviços de Telefonia Fixa/Fixa e Fixa/Movel Local Comutada Urbana e de Longa Distância DDD-Intra Regional e Inter Regional, para uso do INCRA em Manaus e Sede das Unidades Avançadas de Boca do Acre, Humaita, Rio Junco, Médio Madeira, Manacapuru, Benjamin Constant, Careiro, Autazes, Presidente Figueiredo, Tefe, Parintins, Coari, Itacoatiara, Rio Preto da Eva e outras, todas no Estado do Amazonas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 07/01/2008 de 09h00 às 11h30 e de 15h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Andre Araujo, 901 Aleixo - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2008 às

10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no Site da COMPRASNET.gov.br.

JOÃO BATISTA ALMEIDA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 04/01/2008) 373025-37201-2007NE900102

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 95003/2008

Número do Contrato: 95000/2005. Nº Processo: 54200002274200529. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 90347840000541. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA - Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência e Validade, firmando prazo contratual entre 28/12/2007 e 27/12/2008. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e complementações. Vigência: 28/12/2007 a 27/12/2008. Data de Assinatura: 28/12/2007.

(SICON - 04/01/2008) 373067-37201-2007NE900002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11260/2007

Nº Processo: 54220002127200782. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 73218349000178. Contratado: CANOVA, CANOVA & CIA LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de um poço artesiano no Projeto de Assentamento Várzea Nova/Várzea Tupanciretã. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 03/01/2008 a 02/01/2009. Valor Total: R\$118.660,86. Fonte: 176370002 - 2007NE900923. Data de Assinatura: 03/01/2008.

(SICON - 04/01/2008) 373072-37201-2007NE900084

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11270/2007

Nº Processo: 54220002127200782. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 73218349000178. Contratado: CANOVA, CANOVA & CIA LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de um poço artesiano no Projeto de Assentamento Várzea Nova/Várzea Tupanciretã. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 03/01/2008 a 02/01/2009. Valor Total: R\$54.735,30. Fonte: 176370002 - 2007NE900925. Data de Assinatura: 03/01/2008.

(SICON - 04/01/2008) 373072-37201-2007NE900084

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11300/2007

Nº Processo: 54220001352200700. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 05591001000171. Contratado: A & V ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de reforma no estacionamento reservado aos veículos oficiais do INCRA/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 27/12/2007 a 25/06/2008. Valor Total: R\$103.357,58. Fonte: 176370002 - 2007NE900926. Data de Assinatura: 27/12/2007.

(SICON - 04/01/2008) 373072-37201-2007NE900084

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11310/2007

Nº Processo: 54220002425200772. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 00114130000155. Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TAMANDARE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção da patrulha mecanizada de Santana do Livramento/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 30/12/2007 a 29/07/2008. Valor Total: R\$82.469,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900973. Fonte: 176370002 - 2007NE900975. Data de Assinatura: 30/12/2007.

(SICON - 04/01/2008) 373072-37201-2008NE900084

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11320/2007

Nº Processo: 54220002480200762. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 08386213000105. Contratado: NOBRE ENGENHARIA LTDA - Objeto: Contratação de serviços técnicos de Engenharia e elaboração de Projetos de fundações e estrutural, instalações elétricas prediais e hidrossanitárias com detalhamento suficiente para formar o Projeto Básico e executivo necessário para futura licitação das referidas obras, com transferência de direitos patrimoniais a eles relativos, para a reforma e instalação de três moinhos coloniais localizados em P. A de responsabilidade do INCRA/RS. Fundamento Legal: IEI 8.666/93 Vigência: 30/12/2007 a 28/06/2008. Valor Total: R\$38.100,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900927. Data de Assinatura: 30/12/2007.

(SICON - 04/01/2008) 373072-37201-2008NE900084

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11330/2007

Nº Processo: 54220001957200792. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 08386213000105. Contratado: NOBRE ENGENHARIA LTDA - Objeto: Contratação de serviços especializados em Projeto Básico e executivo em instalações elétricas prediais, para levantamento de circuitos existentes, estudo de demanda e readequação das instalações no térreo, segundo, terceiro e quarto pavimentos do prédio do INCRA sito na av. Loureiro da Silva 515. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 30/12/2007 a 28/06/2008. Valor Total: R\$25.986,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900841. Data de Assinatura: 30/12/2007.

(SICON - 04/01/2008) 373072-37201-2007NE900084